

DEPARTAMENTO GERAL DE TRANSPORTES CONCEDIDOS

ATOS DA DIRETORA GERAL

PORTARIA DTC/DG Nº 321/87

De 09 de outubro de 1987.

Torna obrigatória, para efeito de encaminhamento de pedidos perante este Departamento, a apresentação de documentos comprobatórios de quitação de débito originário de multas aplicadas pela fiscalização do DTV-RJ, de cauções e do Preço de Fiscalização e Vistoria.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE TRANSPORTES CONCEDIDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar-se o procedimento de qualquer pedido formulado pelas permissionárias perante DTC-RJ;

CONSIDERANDO que, para ensejar a análise do pleito, se faz mister que a requerente não esteja em débito originário de multas aplicadas pela fiscalização do DTC-RJ, de cauções e do Preço de Fiscalização e Vistoria com este Departamento Geral, nos termos e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam obrigadas as permissionárias a instruir todo e qualquer pedido a ser formulado ao Departamento Geral de Transportes Concedidos com o CERTIFICADO DE NADA CONSTA, exonerando-as do débito originário de multas aplicadas pela Fiscalização do DTC-RJ, de cauções e do Preço de Fiscalização e Vistoria, nos termos e na forma da legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – A inobservância do disposto no caput implicará no não conhecimento pelo DTC-RJ do pedido então formulado.

Art. 2º - Ficam ressalvadas, para os efeitos do disposto no artigo anterior, as infrações às normas disciplinares objeto de defesa e pendentes de decisão do órgão colegiado.

PARÁGRAFO ÚNICO – As disposições constantes deste dispositivo não impedem o DTC-RJ de, a qualquer tempo, exigir da permissionária o documento comprobatório de quitação do débito já não pendente de decisão.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1987

CECI VIEIRA JURUÁ
Diretora geral do DTC-RJ